



PORTARIA Nº 086/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/20 até 19/06/21 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.